

Religião e Pátria

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICASE A'S QUARTA-FEIRAS E SABADOS

RESPONSÁVEL — M. J. PINTO

ADMINISTRADOR — J. P. DE QUEIROZ

47. SERIE

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1890

NUMERO 26

— GUIMARÃES —

SEÇÃO POLITICA

AS NEGOCIAÇÕES

COM A

INGLATERRA

Só hontem, e depois de termos escripto o nosso artigo vimos o «Dia», e a sua defesa do sr. Barros Gomes. Diz o nosso collega nocturno, que andamos de má fé, porque attribuimos ao sr. Barros Gomes o ter dito que o Acto de Berlim não era applicável ao interior da Africa, e só á costa, quando elle o que disse foi que só eram applicaveis á costa os artigos 34 e 35, e que demais a mais nos servimos apenas de um despacho do sr. de Bunsen, que dava a substancia da nota do sr. Barros, em vez de nos servirmos da propria nota que vem traduzida um pouco mais adiante no proprio «Livro Azul» e publicada na integra no «Livro Branco».

Desculpe-nos o «Dia»: Se tivesse lido com attenção os nossos artigos, veria que afirmamos que o sr. Barros Gomes fallara expressamente nos artigos 34 e 35, e que acrecentamos até que talvez tivesse razão nesse ponto estricto, quer dizer em sustentar que, pelo acto de Berlim, não era indispensavel a ocupação no interior como era indispensavel na costa, mas que fizera muito mal em não aproveitar o ensejo para reclamar a

interpretação authentica das potencias signatarias do Acto de Berlim, e procedera imprudentissimamente, interpretando elle de tal forma o pensamento da conferencia de Berlim que afirmava que as potencias signatarias se tinham muito de propósito declarado incompetentes para resolverem quaesquer conflitos internacionaes procedentes de occupações no interior. E, já que nos fallaram no «Livro Branco», é exactamente ao «Livro Branco» que vamos buscar o texto comprovativo. Diz o sr. Barros Gomes:

«E foi muito calculadamente que assim se procedeu, «tendo em vista prevenir conflitos possiveis no acto de tomar posse de fracções da costa,» em epocha de tamanhas competencias no referente ao desenvolvimento colonial; a conferencia, apesar de haver discutido largamente o assumpto, «absteve-se por» de se pronunciar ou de estabelecer uma como verificação internacional com respeito ao exame dos titulos que de futuro legitimariam o acto de posse de quaisquer territorios no interior por parte de um Estado civilizado.»

Portanto o sr. Barros Gomes não disse simplesmente: a conferencia de Berlim exigiu que as occupações na costa fossem condição essencial de posse, e «ipso facto» determinou que no interior a posse não reclamassem indispesavelmente a ocupação efectiva. Não! o que di se foi que propositadamente «se absolvera» de se ocupar do interior da Africa, e não quizera estabelecer uma «verificação in-

ternacional dos titulos de posse das diferentes potencias na Africa interior.» Pois era exactamente d'essa «verificação internacional» que nós careciamos, e foi lamentavel que o sr. Barros Gomes dissesse que a conferencia de Berlim a não quizera estabelecer!

E, já que a necessidade de respondermos ao «Dia» nos afastou do caminho que vamos seguindo na nossa narrativa, fallemos também na declaração feita pelo sr. Worms na camara dos communs de que o Lobengula cedera a Mashona à companhia britannica da Africa do Sul, declaração que os jornaes progressistas classificam muito sem cerimonia como um novo desastre para Portugal.

O famoso tratado dos Ingleses com o Lobengula foi transmitido pelo ministerio das colonias ao ministerio dos negócios estrangeir e em Londres no dia 9 de maio de 1888. O nosso ministro, o sr. Miguel Dantas, protestou imediatamente contra elle, e, tendo o sr. Petre perguntado ao sr. Barros Gomes, por ordem de lord Salisbury, no dia 16 de maio, quaesquer eram especificadamente as reclamações de Portugal, o sr. Barros Gomes respondeu que o sr. Dantas não fizera senão reservar os direitos de Portugal.

No dia 28 de maio chegou a Londres o protesto do consul portuguez no Cabo da Boa Esperança. Nesse protesto dizia o sr. Eduardo de Carvalho que protestava contra a parte do tratado em que se fallava na Mashona, territorio sobre o qual

Portugal tinha direitos pela descoberta e pela conquista. No dia 31 chegou o texto do tratado em que o Lobengula se colocaia debaixo da protecção da Grã-Bretanha com os Amadebeles seus subditos, e os «Mashonas» e Makakalaka, que dizia seus tributarios. No dia 11 de junho mandava lord Salisbury comunicar ao governo portuguez esse documento. No dia 27 comunicava o sr. Petre que tinha cumprido as ordens recebidas. A 24 de julho comunicava também o governo inglez ao portuguez que estavam dentro da esfera da influencia britannica a região de Khama e a dos Matabeles.

No dia 1 de agosto, em conversação com o sr. Barros Gomes, afirmava-lhe ainda sir George Bonham que o governo inglez considerava a Mashona como sujeito ao protectorado britannico. Escusamos de dizer que o sr. Barros Gomes, como o sr. Dantas e como o sr. Edáardo de Carvalho, protestou sempre contra estas declarações. No dia 8 de setembro procura lord Salisbury relatar os argumentos do sr. Barros Gomes.

A 10 de dezembro de 1888 o sr. Dantas, sabendo em Londres que o Lobengula concedera a um syndicato organizado em Kenberley, a troco de um subsidio mensal, a exploração das minas de Mashona, protesta contra isso num «memorandum» que foi apresentado a lord Salisbury.

(C. DA MANHÃ.)

REPRESENTAÇÃO

A dirigida pela Camara ao Governo é do theor seguinte:

Senhor.

A Comissão Municipal de Guimarães parece que o recrutamento para o serviço da armada em inteira desharmonia com os hábitos dos povos do interior deveria recabir sobre os homens de profissões marítimas, ou, quando muito, sobre os habitantes do litoral e só subsidiariamente sobre os outros, procedendo-se, como compensação, inversamente com relação ao exercito.

Não só não acontece assim; mas ha m is e prior.

O decreto de 3 d'outubro de 1889, artigo 5.º, regras 5.º e 6.º, determina que os apurados para armada saiam todos da freguesia do concelho mais populosa, tocando as im em Guimarães exclusivamente á freguesia de Nossa Senhora da Oliveira o contingente marítimo.

Esta desigualdade, sem fundamento no interesse publico, representa uma gravíssima injustiça contra a qual a Comissão Municipal de Guimarães vem respeitosamente pedir a Vossa Magestade prompto correctivo.

E, visto não se estabelecer uma lei mas um simples decreto, e estar consequentemente nas atribuições do poder executivo a sua alteração, a Comissão Municipal

P. a Vossa Magestade baje por bem permitir em quanto definitivamente se

FOLHETIM

20

XAVIER DE MAISTRE

Viagem ao redor do meu quarto

E como keide deixar este pobre homem no meio dos Abaquis? que seria feito d'elle com tales selvagens? Pcis apesar d'isso ainda me sinto com meus audacia para o abandonar na excursão que faz com o intento de sohir do seu captiveiro. Emfim, commovem-me tan-

to as suas penas, interessome tanto p' r elle e pela sua infeliz familia, que a apparição inesperada dos ferozes Rointous me faz ericar os cabellos; um uor frio me inunda quando leio esta passagem, e o meu terror é tão vivo, tão real, como se fosse eu mesmo quem devesse ser assado e comido por essa canalha.

Depois de ter chorado bastante, e de bastante me ter entregado ao amor, procuro algum poeta, e parto outra vez para um mundo novo.

CAP. 37.º

Desde a expedição dos Argos

nautas até á assemblea dos Notaveis; desde as profundezas do Inferno até á ultima estrella fixa para além da via lactea, até aos confins do universo, até ás portas do cahos, eis o vento campo por onde estendo, ao largo e ao cumprido, os meus passeios, e sempre socegadamente, por que nem me falta o tempo nem o espaço. E' para alli que eu transporto a minha existencia atraz d'Homero, de Milton, de Virgilio, d'Ossian, etc.

Todos os acontecimentos que succederam entre estas duas epochas, todos os paizes, todos os mundos e todos os séres que existiram entre estes douos ter-

mos, tudo é meu, tudo me pertence tão bem e tão legitima mente como pertenciam a um certo ateniense todos os navios que entravam no Pyreu.

Adoro principalmente os poetas que me transportam á mais alta antiguidade. A morte do ambicioso Agamemnon, os furios d'Orestes, e toda a tragica historia da familia dos Atreus perseguida pelo ceu, inspiram-me um terror que os acontecimentos modernos não poderiam fazer na cer em mim.

Eis a urna fatal que contém as cinzas d'Orestes. Quem não tremerá ao seu aspecto? Electro! infeliz irmã, socega; é o proprio

Orestes quem traz a urna, e as cinzas são as dos seus inimigos!

Já se não encontram agora praias semelhantes ás do Xanthou ou do Scamandro; não se veem planicies como as da Hesperia e da Arcadia. Onde estão hoje as ilhas de Lemnos e de Creta? Onde está o famoso labyrinth? Onde está o rochedo que «Asiana» abandonada regava com suas lagrimas? Já se não veem «Theseus», e menos ainda «Hercules»: os homens e até os heroes d'hoje são pygmeyus.

(Continua)

não regulamentar por um modo este assumpto que no orro te anno esmecidos dos concelhos serian-jos sorteados para a arunada possam ser a seu pedido transferidos para o exercito.

E. R. M.

GAZETILHA

Regresso.—No comboio das 11 e meia horas da manhã de domingo regressou a esta cidade, vindo de Lisboa, o nosso respeitável patrício e prestantíssimo correligionário o ex-sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa.

S. Exc.^a foi esperado, na estação, por diversos amigos pessoas e políticos, entre os quais nos lembra os srs. Conde de Margarid., Visconde de Sendello, José Ribeiro Martins da Costa, dr. Joaquim José de Meira, Domingos José de Souza Júnior, e outros.

Damos as boas vindas a S. exc.^a.

Arbitradores.—Foram nomeados árbitradores para esta comarca os srs. Abilio Leonardo de Gouveia, Domingos Manoel de Freitas e Jerônimo Antonio de Carvalho; e foi declarada sem efeito a nomeação do árbitrador, anteriormente nomeado, Avelino Leite Pereira.

Transferencia.—Do regimento d'infanteria 13, onde estava servindo, foi transferido para o regimento d'infanteria 20, n'esta cidade, o tenente o sr. Ayres Augusto d'Oliveira Telles.

Temporal.—Foi um temporal completamente desfeito o que fez n'esta cidade no domingo, e principalmente na segunda feira passada. A chuva era a potes, açoitada por um vento de sudoeste fortíssimo. Na segunda feira choveu assim todo o dia.

Despacho eclesiástico.—Foi despachado parochio para a freguesia de S. João d'Airão, d'este concelho, o revd. snr. José Pereira de Souza.

Escola primária de Sande.—Foi exonerada, a seu pedido, a professora da escola primária de Sande, d'este concelho, sendo nomeada professora interina da mesma escola a ex-sr. D. Maria do Rosario Coelho Garcia.

Resolução.—O sr. ministro da V. Ordem T. de S. Francisco officiou à III.^a Câmara Municipal d'este concelho, participando-lhe que, tendo a mesa resolvido fazer algumas obras no extinto convento de S. Francisco, e constando-lhe que a câmara pensa em abrir uma rua ampla entre o campo da Feira e

campo de D. Affons Henriques, oferece o terreno necessário para o alargamento da referida estrada, exigindo apenas a verba da Silva Basto.

Festa de Nossa Senhora das Dores.—Na igreja de S. Francisco celebra-se na manhã e depois, com grande explêndor, a festividade de Nossa Senhora das Dores.

O espaçoso e lindo templo acha-se luxuosamente adamascado, sobressaindo o arco principal, que é formosissimo, e devido aos artistas Passos, que mostram mais uma vez a sua grande habilidade.

A ornamentação é também muito elegante, fazendo-a realçar numerosos lustres de crystal.

O orador é, como já dissemos, o sr. conego Alves Mendes.

Da parte musical está encarregado o sr. Lucírio, que se exforça por bem desempenhar a sua missão, executando a canção por volta das seis horas da tarde a «Overture Torotzkow-Tantum-Ergo» extraído da opera «Lucia», «Completa» de A. S. Leite, «Genitrix» de Gaspar, «Stabat-Mater» de Rossini. Cantará «Cujus animam» o sr. Casimiro d'Abreu, de Coimbra, e «Pro-peccatis» o sr. padre José Sampaio, abade de Guardizella; e outros.

Na sexta-feira às 10 horas da manhã conclusão do Septenário, e em seguida missa solene, «Tantum-Ergo» por Lima, missa de Casimiro Júnior, pela primeira vez executada n'esta cidade; ao «Gradual» cantará o sr. Casimiro d'Abreu, o «O vos Omnes» de D. Argar, «Credo» de Freitas Gauzel. Às 4 da tarde, depois da symphony, o tenor cantará, ao subir o notável orador ao pulpite, o «Pietà Signorá», aria de Stradella.

Procissão de Passos.—A procissão de Passos, que havia sido transferida de domingo para hontem, não pôde ainda sahir por causa do mau tempo. Sahirá pois no proximo Domingo de Ramos, se o tempo o permitir, ficando o sermão de sexta-feira adiado para a proxima terça-feira. A digna Misericórdia assim o deliberou.

A veneranda imagem tem estado à exposição, assim como as riquíssimas alfaias. No sábado renderam-se esmolas noventa e tantos mil reis.

Legado.—Em satisfação do legado do falecido benfeitor Fr. Francisco Luiz Fernandes, a meia da Real Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santo Passos distribuiu domingo a quantia de 24:000 reis aos 18 homens e uma mulher presos na cadeia d'esta cidade.

Boenças.—Tem estado durante a virtuosa e poxa d'esperitual cavaleiro o sr. José Martins, d'Aldão.

Também tem estado doentes, oferece o terreno necessário para o alargamento da referida estrada, exigindo apenas a verba da Silva Basto.

CHARADAS

Decifração do 1.^o enigma publicado no n.^o 24 d'este jornal: «O grande e o pequeno são eguaes para Deus».

Decifração do 2.^o enigma: «E' bella a harmonia entre os irmãos».

Decifração da charada: «Piano».

Alves Torres.

ANNUNCIOS

EDITAL

A Comissão Administrativa do Asylo de Santa Estephania Amor de Deus e do Próximo d'esta cidade de Guimarães

Faz publico que no dia 13 do futuro mês de abril pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões do mesmo Asylo se tem de arrematar por quem menos o fizer, o fornecimento dos seguintes gêneros:—Pão trigo-

carne de vaca de primeira qualidade—bacalhau—arroz de primeira qualidade—dito de segunda,—azeite de Trás-os-montes,—Pão milho,—Centeio,—Lenha carro de canhotos,—Dita de sobre toro.

As condições acham-se patentes na sala das sessões em todos os dias úteis desde as 9 horas da manhã às 3 da tarde. E para constar se passou o presente. Guimarães 23 de março de 1890.

O Secretario,
Antonio Joaquim de Mello.

409

Editos de 30 dias

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e pelo cartório do escrivão abaixo assinado, a requerimento de Carlos Albert. Dias e mulher D. Izabel Maria de Castro Dias, da cidade do Porto, correem editos de 30 dias a certar Alfredo Monteiro, casado, do lugar da Vinha, da freguesia de S. Miguel das Caldas, d'esta mesma comarca, e actualmente ausente em parte incerta do Império do Brasil, para comparecer no Tribunal do Juizo de Direito d'esta comarca e segunda audiência que no mesmo se fizer, depois de findos os 30 dias dos editos, os quais se começarião a contar da última publicação d'este anuncio, afim de ver acusar-se-lhe a presente citação e vir falar aos termos da ação ordinaria que contra elle e contra os mais legatários e herdeiros do falecido padre Domingos José Lopes, proprietário e morado, que foi, no lugar de Belmenso, da dita freguesia de S. Miguel das Caldas promovem

Vi.—O Juiz de Direito,
Marques Barreiros.

O Escrivão do 5.^o Ofício,
Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira

411

Guimarães 3 de março de 1890

410

ARREMATAÇÃO

PELO juizo de direito d'esta comarca de Guimarães c. cartório do escrivão abaixo assinado se tem de proceder em hasta pública no dia 20 do corrente mês, pelas 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, à arrematação de diferentes bens mobiliários, e bem assim dos seguintes predios pertencentes à herança arrolada por fallamento de Manoel José Martins, viúvo, escrevente, morador que foi na rua de Santa Luzia d'esta cidade, a saber:—Duas moradas de casas, situadas na referida rua de Santa Luzia, construídas de pedra e tabique, com janellas e barandas, com seus quintaes, poços, e com árvores avidadas, com os números 60 e 62 de polícia, de natureza de prazo foreiras a Ga-par Pereira Leite de Magalhães e Couto, proprietário, d'esta cidade, a quem se paga o fôr o annual de 7.000 reis em dinheiro e respectivo laudemio, avaliadis livre de fôr e laudemio na quantia de 653.250 reis.

Pelo presente são citados todos e quaisquer credores incertos do mesmo final para assistirem, querendo, à referida arrematação e ahí deduzirem os seus direitos. Guimarães 8 de março de 1890.

VI.—O Juiz de Direito,
Marques Barreiros.

O Escrivão do 5.^o Ofício,
Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira

411

Guimarães, 14 de março de 1890.

Verificado.
MARQUES BARREIROS,
O Escrivão,
José Joaquim d'Oliveira.

406

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães e pelo cartório do escrivão abaixo assinado, a requerimento de Miguel Lopes de Lima, José Lopes de Lima, Rita Lopes, Anna Lopes e marido Francisco Pinto, e Guilherme Lopes e marido Domingos Francisco, da freguesia de S. Miguel das Caldas d'esta mesma comarca, correm editos de 30 dias a citar Alfredo Monteiro, casado, do lugar da Vinha, da mesma freguesia, e actualmente ausente em parte incerta do Império do Brasil, para comparecer no Tribunal do Juizo de Direito d'esta comarca e segunda audiência que no mesmo se fizer, depois de findos os 30 dias dos editos, os quais se começarião a contar da última publicação d'este anuncio, a fin de ver acusar-se-lhe a presente citação e assinar-se-lhe trez audiências para deduzir os embargos que tiver á habilitação dos requerentes, como herdeiros de sua finta mãe e sogra Maria Lopes, dezoito appenso á ação ordinaria que esta moiva contra elle citando e outros, e ver seguir os maiores termos da mesma habilitação até final, sob pena de revelia. As audiências do Juizo de Direito d'esta comarca fazem-se no tribunal d'ellas estacionado no palacete das Lamellas d'esta cidade, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou santificados, porque sendo-o, se fazem nos dias imediatos e sempre pelas 10 horas da manhã.

Guimarães, 14 de março de 1890.

Verificado.
Marques Barreiros.

O Escrivão,

José Joaquim d'Oliveira.

407

EDITAIS

Manuel de Lastro Samo
pato, do Cor. Superior de
Letras, Administrador do
Concelho de Guimarães, por
S. M. F. que Deus Guarde &

Faz saber em cumprimento do § 2.º do artigo 21 do decreto de 3 d'outubro de 1889, que os mancebos que, em vista do numero que lhes coube no sorteio, tem de preencher os contingentes do exercito activo, marinha de guerra e da segunda reserva, do recrutamento do anno de 1889, são os seguintes:

Contingente para a marinha de guerra

Freguezia de Nossa Senhora da Oliveira

José, filho de Henrique de Souza e Casimira Rosa da Silva Vieira.

Manoel Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves e Maria Joaquina da Silva.

Luiz Fernandes, filho de António Joaquim Fernandes e Joaquim Alves.

Francisco Fernandes, filho de Custodio Fernandes e Anna Joaquina.

Luiz, filho de Joaquim Exposito e Emilia Rosa.

Antonio, filho de João António da Silva Areias e D. Joanna Florentina d'Araujo Ferreira.

João José da Cruz Basto, filho de João José da Cruz Basto e D. Guiomar Ludovina de Freitas.

Contingente para o exercito activo e 2.^a reserva

FREGUEZIAS

—Santa Maria d'Airão—
Manoel, filho de Antonio José da Silva Fernandes e Margarida Rodrigues Salazar.

—S. Pedro de Azurem—
Antonio Martins, filho de Joaquim Martins e Rita Maria.

Domingos, filho de Bento Ribeiro e Joaquina Rosa (2.^a reserva).

—Santa Maria de Athães—
Antonio Lopes, filho de Jose Lopes e Josefa Maria.

Jeronimo da Silva, filho de Antonio da Silva e Engracia Maria.

—S. Salvador de Balazar—
Custodio José, filho de Lourenço d'Araujo e Anna Clara.

—S. Claudio do Barco—
Francisco Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Maria Rosa Marques.

—S. João de Brito—
Francisco de Souza, filho de Manoel de Souza e Serasina Rodriguez.

Joaquim, filho de Manoel Joaquim Machado e Anna Correia.

Francisco, filho de João Vaz a resvra.

Maria da Silva.

Antonio d'Oliveira, filho d'Ansonio d'Oliveira e Maria Mendes (2.^a reserva).

Santo Estevão de Briteiros—
Joaquim, filho de Joaquim Mendes e Maria Leite Vieira.

—S. Salvador de Briteiros—
Manoel Machado, filho de Thomaz Machado e Joanna da Cunha.

—S. Martinho de Candozo—
Domingos d'Almeida, filho de João d'Almeida e Rosa Maria.

—S. João Baptista de Castelões—
Firmino, filho de Manoel Francisco Guimaraes e Margarida da Silva.

—S. Martinho de Conde—
José Francisco da Cunha, filho de Domingos Francisco da Cunha e Thereza da Silva.

—Santa Marinha da Costa—
Antonio Lourenço, filho de Manoel Lourenço e Thereza Rosa.

—S. João das Caldas—
Firmino, filho de Joaquim de Freitas Ribeiro de Faria e Anna Emilia Gonçalves de Freitas.

Fernando de Souza Ribeiro, filho de Domingos de Souza Ribeiro e D. Maria Etelevina de Freitas.

—S. Miguel das Caldas—
Francisco Salgado, filho de José da Silva Salgado e Delfina de Souza Araujo.

Domingos, filho de Antonio da Costa e Joanna d'Araujo.

Antonio de Freitas, filho de Domingos de Freitas e Maria Ferreira d'Oliveira.

Antonio Pacheco, filho de Joaquim Pacheco e Joaquina Mendes.

José Duarte, filho de Antonio Duarte e Rita Ferreira.

João Francisco, filho de Manoel Francisco e Joaquina de Souza (2.^a reserva).

—S. Thomé de Caldellas—
Domingos, filho de Francisco Pereira e Maria Josefa.

Antonio José, filho de Manoel Marques e Maria Rosa.

Domingos, filho de José Antonio Marques e Custodia de Freitas (2.^a reserva).

—S. Miguel de Greixomil—
Antonio Ribeiro, filho de Josefa Maria Ribeiro, solteira.

José Martins d'Abreu, filho de Pedro Martins d'Abreu e Amalia Antonia do Nascimento Leite.

Joaquim d'Oliveira, filho de Bernardo d'Oliveira e Maria Joana.

Manoel Alves, filho de José Alves e Rosa Maria.

Francisco de Figueiredo, filho de Augusto Antonio Pereira de Figueiredo e Maria de Jesus.

Antonio Fernandes, filho de Pedro Fernandes e Maria Rosa.

Eduardo, filho de Joaquina Narcisa, solteira, (2.^a reserva).

—Santa Eulalia de Fermentões—
Antonio Mendes, filho de João Mendes e Maria Rosa.

Manoel Marques, filho de José Joaquim Marques e Joanna Marques.

Jeronimo da Silva, filho de José da Silva e Custodita Maria (2.^a reserva).

—S. Salvador de Gindarella—

Alberto da Silva Areias, filho de Antonio Joaquim da Silva Areias e Carolina Amalia Leite Areias.

—S. Miguel de Gonçalves—
Agostinho Durães da Silva, filho de Antonio Durães da Silva e Elvira da Costa.

Manoel de Jesus Ferreira, filho de José Antônio Ferreira e Anna Rosa do Valle.

—Santa Maria dos Gêmeos—
José de Sampaio, filho de Francisco Antônio de Sampaio e Thereza de Bastos.

—Guimarães—Oliveira—
Domingos de Castro, filho de Antonio de Castro e Rosa Maria.

Ignacio, filho de João Pinto de Oliveira e Rosa Clara (2.^a reserva).

Rodrigo, filho de João Luiz Cardoso D. Maria Isabel Bezerra de Rego Cardoso (2.^a reserva).

—Guimarães—S. Paio—
Jeronimo Ribeiro, filho de Torquato Ribeiro e Anna do Couto.

José Pacheco Malheiro, filho de João Pacheco Malheiro e Carlota Joaquina d'Oliveira e Silva.

Francisco Dias Pereira, filho de José Dias Pereira e Maria de Jesus.

João Lopes Dias, filho de João Lopes Dias e Engracia Rosa Maria.

Fortunato de Macedo, filho de Antonio Vieira de Macedo e Josefa Maria Violanta (2.^a reserva).

—Guimarães—S. Sebastião—
Miguel Ferreira de Castro, filho de Manoel Ferreira de Castro e Joaquina Rosa.

Antonio, filho de José Pereira Machado e Delfina de Freitas.

José Antonio, filho de José Antonio Fernandes e Joaquina de Carvalho.

Joaquim da Costa, filho de Francisco da Costa e Anna Maria Custodia (2.^a reserva).

Paulo Gonçalves, filho de Sebastião Gonçalves e Maria Belém.

Manoel, filho de João Antônio Saraiva de Carvalho e D. Emilia Adelaide de Magalhães Brandão (2.^a reserva).

Antonio José Gonçalves, filho de Cândido José Gonçalves e Rosa Maria (2.^a reserva).

—Santa Maria d'Infias—
José Lopes de Freitas, filho de Francisco Lopes de Freitas e Augusta Rosa Vieira.

—Viña Nova das Infantas—
Joaquim, filho de Maria Joaquina, solteira.

Francisco Urbano, filho de Bento José Urbano e Maria Joaquina.

Francisco Martins, filho de Manoel Martins e Luiza Leite (2.^a reserva).

—S. Thiago de Lordello—
Joaquim Ferreira, filho de Bruno Ferreira e Genoveva da Silva.

Manoel Ferreira, filho de José Ferreira e Maria Angelina.

Antonio Alves, filho de Manoel Alves e Genoveva Rosa.

—S. Romão de Mesquidão—
Joaquim de Castro, filho de Francisco de Castro e Mauricia

dos Santos.

—Morira de Correlos—

Antonio Lopes, filho de José Lopes e Claudina de Freitas.

Bernardino Alves da Cunha, filho de Antonio Alves da Cunha e Anna de Souza Machado.

Bernardino Ribeiro, filho de Paulino Ribeiro e Custodia da Silva (2.^a reserva).

—Nespereira—

Zeferino d'Arango, filho de Domingos d'Arango e Maria Josefa.

João, filho de Domingos Alves e Bernardina Violanta.

José, filho de João d'Arango Salgado e Maria Francisca (2.^a reserva).

—S. Vicente de Oleiros—

Afonso Martins, filho de José Martins e Domingos Pereira.

—S. Miguel do Paraíso—
José d'Oliveira, filho de Antonio d'Oliveira e Joanna Emilya.

—Pentecostes—

Antonio Leite, filho de Antonio Leite e Anna Maria Lopes.

—Pinheiro—

João, filho de Antonio Vieira e Maria Martin.

—Polvorcira—

Francisco Ribeiro, filho de José Ribeiro e Rosa Maria.

—S. João de Ponte—

Dom ngos Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro e Maria Rosa.

—Santa Eufémia de Prazins—

João Duarte Monteiro, filho de Miguel Duarte Monteiro e Antonia Pereira Monteiro.

—S. Santo Thyro de Prazins—

Manoel Ribeiro, filho de José Custodio Ribeiro e Gabriella Antonia.

—Rendufe—

Antonio José, filho de Antonio José e Josefa Maria.

Antonio Benigno, filho de José Benigno e Joaquina Rosa.

Antonio de Freitas, filho de Torquato de Freitas e Maria Custodia (2.^a reserva).

—Ronfe—

João, filho de José Pereira e Anna Monteiro.

Antonio, filho de Antonio Machado e Maria d'Oliveira.

Manoel, filho de Joaquim de Lima e Narcisa Rosa de Carvalho e Moura.

João Joaquim, filho de Francisco Joaquim e Bernardina Pereira.

José Joaquim, filho de Antonio Joaquim Pereira e Maria Gomes de Castro (2.^a reserva).

—S. Clemente de Sande—

Francisco Gomes, filho de José Gomes e Custodia Fernandes.

—S. Lourenço de Sande—

José Guilherme, filho de Antonio Guilherme e Antonia Rosa.

—S. Martinho de Sande—

Bento Francisco, filho de José Francisco Coqueiro e Joanna Rosa.

Joaquim Salgado, filho de Pedro Salgado da Silva e Antonia Rosa Mendes.

José, filho de Pedro da Costa e Marianna da Cunha.

José Francisco, filho de Antonio Francisco e Luiza Vieira.

Manoel Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro e Maria Josefa Ferreira (2.^a reserva).

—S. Geralstovão de Selho—

Jeronimo, filho de Antonio Fernandes e Francisca Mendes.

—S. Jorge de Selho—
Antonio, filho de Manoel Mendes Salgado e Joanna Mendes.

Luiz da Silva, filho de José da Silva e Anna Joaquina.

José da Costa, filho de Francisco da Costa e Joaquina Rosa.

José, filho de Gaspar Joaquim da Silva e Quiteria Rosa (2.^a reserva).

—Selho S. Lourenço—
Francisco, filho de Antonio Manoel e Maria Rosa.

—Santa Maria de Silvares—
Joacinto, filho de Domingos Antonio Carvalhaes e Rita Vieira Vasconcelos.

—S. Miguel de Serzedo—
José Leite, filho de Manoel Leite e Virgínia Augusta.

Joaquim Carvalho, filho de Joaquim Carvalho, filha de Joaquim Carvalho e Thereza da Silva.

José Sampaio, filho de Antonio Sampaio e Antonia Ferreira (2.^a reserva).

—Santa Maria do S. António—
J. se Francisco, filho de Antonio Maria Ferreira.

—S. Salvador do Souto—
José de Freitas, filho de João de Freitas e Maria Josefa.

—S. Salvador de Tagilde—
Antonio da Costa, filho de Manoel da Costa e Rosa d'Asedo.



Vende-se em Guimarães na pharacelia Dias, na rua da Igreja

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

As PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fitalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400 Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão anunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.

O UNGUENTO

E' um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; ta para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece igual
PARA OS MÁLES DE GARGANTA, BRONCHITES,
RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades culâneas, não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
E se vendem a 1 s., 1 1/2 d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., 11 s., 22s., e 33s. o
Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.
Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os
rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção
Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e
drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes
escriptos, extrahidos e recopilados
dedifferentes archivos, assim de obras raras como de,
manuscritos ainda ineditos, e
descrição de pedras inscricaoes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO
JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o autor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo quanto dizia respeito a Braga, sempre num aturado estudos cheio de psciencia, e animado da esperança de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annular essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscrições lapidares em que abunda

o Minho, e principalmente Braga. Não é o seu trabalho uma forma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podesssem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

São de subido merito os muitos conhecimentos que se obtem com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annais.

A obra, uitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.^o frances grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo custará 100 reis pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2.000 reis.

Para o Brazil aumenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Lea Campo, dos Remedios 4—C—Braga.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1\$50

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

Annuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Publicações litterarias serão anunciadas, sendo enviados a

Serie ou 50 numeros 1\$50